



**Decreto N° 68 - de 24 de Junho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.1.0023-153 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP. E VEICULOS PARA SAUDE - - - - - R\$ 99.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 99.750,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 99.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 99.750,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 99.750,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 24 de Junho de 2019

\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04